



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 72, DE 2016

Sugere realização de Audiência Pública alusiva à Regulamentação da profissão do Educador Social.

Autor: Associação de Educadores Sociais de Maringá

Relator: Deputado Chico Lopes

I – RELATÓRIO

Trata-se de sugestão de realização de Audiência Pública para discutir a regulamentação da profissão de Educador Social.

Segundo a AESMAR, existem milhares de educadores/as sociais no Brasil que estão invisibilizados, desenvolvendo atribuições complexas, mas sem apoio, sem reconhecimento, às vezes bem formados, outras, comprometendo os usuários de seus serviços.

Já existem dois projetos de lei tramitando e que versam sobre o tema, um PL na Câmara dos Deputados, de minha autoria (5.346/2009), e outro da autoria do Senador Telmário Mota (328/2015). Há coincidências e divergências entre os dois textos propostos.

Portanto, a realização da referida audiência discutirá a necessidade e as possibilidades de se regulamentar a profissão de Educador Social.

Neste sentido, a entidade proponente sugere a realização de uma Audiência Pública sobre o tema mencionado.

É o relatório.



II – VOTO DO RELATOR

É da alçada desta Comissão Permanente a análise de matérias relativas a sugestões de iniciativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, na forma do disposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD (art. 32, inciso XII, alínea ‘a’).

Preliminarmente, de acordo com a declaração prestada pela Secretaria da Comissão, observa-se que os requisitos formais, previstos no art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa – CLP - foram plenamente atendidos.

A sugestão em tela é atual e, certamente, relevante para a sociedade brasileira, pois trata de tema que tem como um dos principais objetivos a regulamentação de uma profissão que já é exercida na prática.

Esta é uma profissão que existe, por exemplo, no Uruguai há mais de 20 anos, na Espanha há 50 e na Alemanha há 70 anos. Existe como outra profissão qualquer em muitos países, mas no Brasil estamos atrasados em relação a isso.

Existe, hoje em dia, uma mobilização expressiva de muitos educadores interessados na regulamentação, conforme pode-se constatar através de consulta realizada pela rede Criança Não é de Rua em julho passado.

Sabemos que a população com direitos violados, muitas vezes em risco ou em situação delicada como, por exemplo, uma idosa doente ou uma criança em situação de rua, poderá ser melhor atendida se o profissional for reconhecido e com isso se estabelecer um sistema de formação regular, bem como um plano de carreira para o mesmo.

Assim, parece inquestionável que esta Comissão, considerada a porta de entrada da sociedade, promova um amplo debate a respeito do tema em comento, para que todas as dúvidas e aspirações da população alvejada encontrem o devido eco nesta Casa de Leis.



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à Sugestão nº 72 de 2016, de autoria da Associação de Educadores Sociais de Maringá – AESMAR - na forma do requerimento que ora apresento.

Sala da Comissão, em de agosto de 2016.

Deputado Chico Lopes - PCdoB/CE
Relator



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N. _____, DE 2016. (Do Sr. Chico Lopes)

Requer a realização de Audiência Pública
alusiva à Regulamentação da Profissão de
Educador Social.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública com o objetivo de discutir a regulamentação da profissão de Educador Social.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender à sugestão da Associação de Educadores Sociais de Maringá – AESMAR - que solicita à Comissão de Legislação Participativa promover a realização de Audiência Pública para discutir a regulamentação da profissão de Educador Social.

A entidade proponente sugere que a CLP promova um debate com a participação de políticos, agentes públicos e sociedade civil que contribuam para o debate do tema.

O evento tem por finalidade debater a regulamentação de uma profissão que na prática já é exercida no país.

Já existem dois projetos de lei tramitando e que versam sobre o tema, um PL na Câmara dos Deputados, de minha autoria (5346/2009), e outro da



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

autoria do Senador Telmário Mota (328/2015). Há coincidências e divergências entre os dois textos propostos.

Existe, hoje em dia, uma mobilização expressiva de muitos educadores interessados na regulamentação, conforme pode-se constatar através de consulta realizada pela rede Criança Não é de Rua em julho passado.

Sabemos que a população com direitos violados, muitas vezes em risco ou em situação delicada como, por exemplo, uma idosa doente ou uma criança em situação de rua, poderá ser melhor atendida se o profissional for reconhecido e com isso se estabelecer um sistema de formação regular, bem como um plano de carreira para o mesmo.

Assim, parece inquestionável que esta Comissão, considerada a porta de entrada da sociedade, promova um amplo debate a respeito do tema em comento, para que todas as dúvidas e aspirações da população alvejada encontrem o devido eco nesta Casa de Leis.

Para esta Audiência proponho a realização de uma mesa que: (1) representante do Governo Federal; (2) representantes de associações de educadores sociais; (3) representante de entidades da sociedade civil que trabalhem com crianças em situação de rua e/ou outros grupos de vulnerabilidade social; (4) universidade ou departamentos acadêmicos da área da Educação e outros que se demonstrarem necessários convidar.

Pelo exposto, apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em de agosto de 2016.

Deputado Chico Lopes - PCdoB/CE
Relator